



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 06/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial, à Servidora **MARIANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do **RG Nº 18507310 SSP/MT e do CPF Nº ***556.52*****, titular do cargo efetivo **253 Enfermeiro – Técnico de Nível Superior da Saúde - 40h Semanais, Matrícula 1125**, junto ao ESF do Distrito de Capão de Verde – Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90, por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio 2016/2021, para gozo no período compreendido entre 21/01/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL